

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4666 , DE 18 DE MAIO DE 1990.

Cria escola no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usan do das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001-0774, de 15 de maio de 1990, da Casa Civil,

## DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica criada a Escola Estadual de  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  Graus "Carlos Drumond de Andrade", localizada no Distrito de Candeias, Município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estadode Rondônia, em 18 de maio de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCÍA DE SANTANA

Governador

Brighting to disting chick, of